



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER N° 29/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município e elaborado em conformidade com o PCA – Plano de Contratação Anual, conforme o Decreto n° 10.947/2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 430/2023 – LDO para 2024 e o Plano Plurianual – 2022/2025 de n° 409/2021, além dos dispositivos da nossa Constituição Federal vigente, da Lei Federal n° 4.320, da Lei Complementar n° 101 – LRF e das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

II- VOTO DO RELATOR

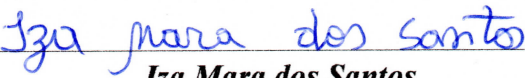
Eu, Iza Mara dos Santos, na condição de relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Diante do exposto, voto **FAVORÁVEL**, à aprovação do projeto em pauta.

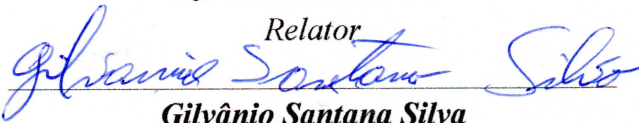
III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2023, analisou o Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024, ao passo em que o presidente Gilvânio Santana Silva e o membro Dario Batista Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos, de modo a aprovar o referido projeto por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

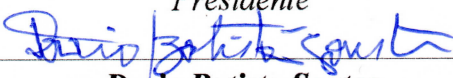
Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 07 de novembro de 2023.



Iza Mara dos Santos
Relator



Gilvânio Santana Silva
Presidente



Dario Batista Santos
Membro